

LEI MUNICIPAL Nº 1300 DE 12 DE JULHO DE 2007.

Ementa: "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.191,38 (Sessenta mil, cento e noventa e um reais e trinta e oito centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do superávit financeiro verificado nas receitas pertencentes à Fonte de Recurso 0020 - SUS, referente ao Programa PPI -Programação Pactuada Integrada, na forma do anexo II.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JULHO DE 2007.

Prefeito Municipal

Mensagem nº 049/GP/2007 Projeto de Lei nº 110/07

Autor: Executivo Municipal

Lei: